



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**EDITAL CONJUNTO Nº
1/2022/PROPEQ/PROEX/PROGRAD/PROPG/SECARTE/SECOM/SINTER
REALIZAÇÃO DA 19ª SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
DA UFSC - 19ª SEPEX/UFSC**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público o presente edital conjunto visando a realização da 19ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEX) da UFSC. A SEPEX ocorre no âmbito da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), cuja temática de 2022 é “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil”. A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Com a realização da SEPEX, a UFSC busca se aproximar da sociedade de maneira interativa, por meio da exposição de seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, estimulando a socialização da ciência, a reflexão, o debate, a troca de experiências e a curiosidade científica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a orientar a submissão de propostas de atividades para a 19ª SEPEX, que será realizada entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022.

1.2. Podem apresentar propostas, servidores docentes e técnico-administrativos em educação (TAEs), dos quinze Centros de Ensino da UFSC.

Parágrafo único: Discentes interessados em propor atividades deverão ser supervisionados por um orientador docente ou TAE, responsável pela submissão.

1.3. As propostas poderão ser nas modalidades presencial, híbrida ou virtual.

2. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

2.1 As propostas podem ser submetidas nas seguintes modalidades:

- a) Feira de Ciências: exposição de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação em espaço físico a ser delimitado pela organização da SEPEX. A Feira de Ciências será realizada entre os dias 9 e 11 de novembro de 2022 no Centro de Cultura e Eventos da UFSC e em outros espaços a serem confirmados.
- b) Rota Temática: abertura de espaços da UFSC à visitação, incluindo projetos com estrutura própria como laboratórios e exposições. As Rotas Temáticas estarão abertas entre os dias 9 e 11 de novembro para visitas.
- c) Minicursos: cursos de curta duração oferecidos à comunidade interna e externa da UFSC, de maneira gratuita, mediante inscrição prévia dos participantes. Os minicursos poderão ser oferecidos entre os dias 7 e 11 de novembro, nas modalidades virtual ou presencial.

2.2 As modalidades de Feira de Ciências, Rota Temática e Minicursos serão organizadas em oito áreas temáticas: Educação, Direitos Humanos e Justiça, Trabalho, Saúde, Meio Ambiente, Comunicação, Cultura e Tecnologia e Produção.



2.3 As propostas submetidas à Feira de Ciências serão selecionadas seguindo os critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

2.4 A disponibilização de estruturas - estandes - para exposição em Feira de Ciências está condicionada à viabilidade financeira da UFSC.

2.5 A Rota Temática incluirá um mapa com os pontos de visitação a ser divulgado junto às escolas e público interessado, bem como todas as informações necessárias à visitação.

2.6 A definição dos períodos de visitação das propostas para Rota temática, bem como o agendamento necessário, será de responsabilidade do proponente e/ou equipe executora da atividade.

2.7 Serão selecionados monitores para acompanhamento das visitações na Rota Temática e Feira, quando necessário.

2.8 Podem inscrever minicursos na SEPEX: servidores docentes ou TAEs e estudantes de pós-graduação da UFSC. Estudantes de graduação ou pessoas externas à UFSC podem ministrar minicursos desde que estejam sob orientação e supervisão de um docente ou TAE da UFSC.

2.9 A carga horária dos minicursos deve ser de no mínimo 4(quatro) e no máximo 12 horas. Os minicursos devem ser ofertados em uma única turma, podendo ser divididos em blocos de 4 (quatro) horas cada.

2.10 Os minicursos poderão ser ministrados na modalidade virtual ou presencial. A definição da plataforma online e/ou do espaço físico a ser utilizado é de responsabilidade do proponente.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Serão priorizadas propostas que dialoguem com a temática da SNCT 2022: “Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil” e que tenham como público alvo principal estudantes do ensino fundamental e médio.

3.2 A seleção das propostas será coordenada pela Comissão Organizadora da 19ª SEPEX, que poderá contar com o apoio de servidores docentes e TAEs da UFSC para avaliarem as propostas.

3.3 A seleção de propostas para Feira de Ciências seguirá os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Adesão à temática da SNCT 2022	30
Interatividade	30
Público alcançado	20
Clareza da proposta	20
Total	100

3.4 Serão selecionadas até 55 (cinquenta e cinco) propostas na modalidade Feira de Ciências, no formato de estandes.

3.5 Algumas propostas não contempladas no item 3.4 poderão ser alocados nas Rotas Temáticas.

3.6 A seleção de pontos de visitação para Rota Temática se pautará na exposição de estratégias para o



recebimento dos visitantes, incluindo presença de responsável em todas as visitas, fornecimento de materiais de segurança quando necessário, organização das visitas, bem como na interatividade da ação e público atendido.

3.7 A seleção de minicursos se dará com base na clareza da descrição da proposta, aderência aos eixos elencados no item 2.2 e no cumprimento dos requisitos necessários à sua execução, como perfil do proponente, carga horária, número de ministrantes e local disponível. As submissões devem estar fundamentadas em práticas e conhecimentos respaldados cientificamente.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O período de submissão de propostas é de 8 a 25 de setembro de 2022.

4.2 As propostas para exposição na Feira de Ciências e para minicursos devem ser submetidas através da plataforma da SEPEX - sgsepex.ufsc.br, sendo as seguintes opções disponíveis na plataforma:

- a) Estandes - relativo à exposição na Feira de Ciências;
- b) Minicursos.

4.3 Na plataforma, os proponentes deverão clicar em “Entrar” no campo superior direito e posteriormente informar o seu IdUFSC; selecionar “19ª SEPEX/2022”; escolher a opção que deseja cadastrar; e selecionar “Novo estande” ou “Novo minicurso” para preencher o cadastro.

4.4 No caso de minicursos na modalidade virtual, a proposta deverá informar o link da sala virtual no campo “local”.

4.5 As inscrições de propostas a serem incluídas nas Rotas Temáticas para visitas, devem ser feitas através do [formulário de inscrição](#).

5. CRONOGRAMA

	Quando	Onde
Lançamento do Edital	5 de setembro de 2022	https://sepex.ufsc.br/
Inscrições das propostas	8 a 25 de setembro de 2022	sgsepex.ufsc.br (estandes e minicursos) Formulário (Rotas Temáticas)
Seleção das propostas	26 a 30 de setembro de 2022	Comissão Organizadora
Resultado final	30 de setembro de 2022	https://sepex.ufsc.br/
Prazo para recursos	3 e 4 de outubro de 2022	sepex@contato.ufsc.br
Entrega de Termos de Compromisso	Até 13 de outubro de 2022	sepex@contato.ufsc.br
Homologação do resultado final	14 de outubro de 2022	https://sepex.ufsc.br/
Inscrições para minicursos (público)	24 de outubro a 10 de novembro de 2022	sgsepex.ufsc.br
Realização da 19ª SEPEX	De 7 a 11 de novembro de 2022	UFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As informações fornecidas na proposta, bem como seu correto preenchimento na plataforma sgsepex.ufsc.br são de responsabilidade do proponente.

6.2 A submissão de propostas não garante a aprovação da atividade.

6.3 As propostas aprovadas devem encaminhar o Termo de Compromisso disponível na página da SEPEX - <https://sepex.ufsc.br/> - para o e-mail sepex@contato.ufsc.br, sendo esta condição indispensável a sua inclusão na programação da SEPEX.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 19ª SEPEX.

JACQUES MICK

Presidente da Comissão Organizadora da 19ª SEPEX 2022